

Crise, trabalho e “financeirização” da Previdência Social na Itália e no Brasil / *Crisis, work and financialization of Social Security in Italy and in Brazil*

MARIA LUCIA LOPES DA SILVA¹

Resumo: Este texto trata das precárias condições do trabalho e das restrições dos direitos previdenciários, tradicionalmente vinculados ao modelo de emprego clássico (cada vez mais raro), no contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital, em que se ampliam as pressões sobre o Estado realizadas pelas instituições financeiras como bancos, seguradoras de cartões de crédito, entre outras, para reorientar, a seu favor e de outras frações do grande capital, o fundo público e também as funções sociais da Previdência Social, “financeirizando-as”, o máximo possível, como ocorre na Itália e no Brasil, de acordo com os resultados preliminares da pesquisa de pós-doutorado, em curso, sobre esta temática.

Palavras-chave: crise; trabalho; direitos; previdência; capital.

Abstract: This paper is about the precarious working conditions and of restrictions on pension rights, traditionally linked to the classic employment model (increasingly rare), in the deepening context of the structural crisis of capital, in which the State is increasingly pressured by the interest of financial institutions such as banks, credit cards insurances, among others, to reorient, on their behalf and on other parts of the big capital, the public fund and also the social functions of social security, “financialising them”, as much as possible, as is happening in Italy and Brazil, according to the preliminary results of the post-doctoral research in progress about this subject.

Keywords: crisis; work; rights; welfare; capital.

1 Assistente Social, professora do curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível de Superior (Capes). Processo BEX.8099/2015-04.

No contexto da crise estrutural do capital que atinge os países capitalistas, desde o início dos anos 1970, com aprofundamento a partir de 2008, o trabalho assume nova configuração, marcada pelo desemprego, a precariedade e a superexploração da força de trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou “que os números do desemprego mundial atingiram 201 milhões, em 2014, [...] superior em mais de 30 milhões ao que existia antes do início da crise [...] em 2008” (OIT, 2015, p. 3). Além disso, “6 em cada 10 trabalhadores assalariados, em todo o mundo, se encontram em condição de trabalho a tempo parcial ou temporário [...] o modelo de emprego clássico é cada vez menos representativo no mundo do trabalho atual”. (OIT, 2015, p. 3).

A acumulação sob o comando das finanças (CHESNAIS, 2001), o uso intensivo de tecnologias avançadas, as novas formas de organização da produção – aqui compreendida, na perspectiva marxiana, em sua totalidade, incluída a distribuição² – são determinantes das mudanças nas relações de trabalho, da expansão do trabalho precário e do desemprego. O mundo vive a “era do trabalho” sem as proteções associadas ao emprego clássico, com contrato por tempo indeterminado. Os tradicionais seguros sociais, no Brasil e na Itália conhecidos como previdência pública, tornam-se escassos sob as pressões das finanças que, associadas a grupos empresariais transnacionais, comandam a acumulação (CHESNAIS, 2001). As pressões realizam-se pelas instituições financeiras que atuam em esfera mundial, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, além de outras instituições bancárias, seguradoras de cartões de créditos, fundos de pensão, sociedades hipotecárias e outras. De tal modo, provoca-se *a redução do espaço da previdência pública e amplia-se o espaço da previdência privada* (SILVA, 2015), que, sob a forma de fundos de pensões – fechados a um grupo de pessoas ou abertos à população –, ou planos geridos por bancos e outros entes financeiros, vive dos juros altos, que

2 Marx ao falar da distribuição, diz que esta, antes de ser distribuição de produtos é distribuição dos instrumentos de produção e também distribuição dos membros de uma sociedade nos diferentes tipos de produção. Dessa forma, “considerar a produção abstraindo dessa distribuição nela contida é manifestamente uma abstração vazia, enquanto, inversamente, a distribuição dos produtos é dada por si mesmo com essa distribuição que é originalmente momento constitutivo da produção”. (MARX, 2011, p. 51).

favorecem os seus investimentos, inclusive em títulos públicos. Assim, o desemprego, o trabalho precário e a “financeirização” da previdência, conformam o feitiço atual do trabalho sem proteção. Os reflexos na Itália e no Brasil são reveladores.

Em face disso, a massa sobrança às necessidades médias do capital forma correntes migratórias em busca de condições para viver, expressando o aprofundamento da pobreza. Ao mesmo tempo, a riqueza aumenta e se concentra. Dados do Credit Suisse, divulgados em outubro de 2015, mostram que, naquele ano, 1% da população mundial possuía tanto dinheiro líquido e investido quanto os 99% restantes (CREDIT SUISSE, 2015). Isso revela que o desenvolvimento das forças produtivas, no processo de aceleração da acumulação, provoca um movimento articulado entre acumulação, centralização e redução de postos de trabalho, como já anunciava Marx:

E enquanto acelera [...] os efeitos da acumulação, a concentração amplia e acelera, ao mesmo tempo, as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam a parte constante [o valor dos meios de produção] deste último à causa de sua parte variável [valor da força de trabalho], reduzindo, com isso, a demanda relativa do trabalho. (MARX, 2013, p. 703).

Assim, nota-se, por um lado, que a configuração do trabalho na atualidade decorre e compõe uma processualidade, multideterminada por fatores desta sociedade sob a lógica do capital – essa “potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina” (MARX, 2011, p. 60). Por outro lado, o contexto de crise estrutural do capital e a forte presença do capital financeiro no comando da acumulação (CHESNAIS, 2001) pressionam o Estado a reorientar o fundo público e as políticas sociais, de modo a atender às necessidades de acumulação. Neste particular, tratar-se-á da “financeirização” da Previdência Social que ocorre sob a disputa dos rentistas, por novos associados aos planos individualizados ou fundos de pensão – os trabalhadores expulsos da cobertura da previdência pública –, e pelo interesse de novas operações financeiras como a poupança privada, empréstimo consignado ou crédito facilitado aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Este artigo analisa as condições do trabalho e da “financeirização” da proteção previdenciária diante da crise estrutural do capital,

destacando os seus reflexos na Itália e no Brasil, a partir de resultados da pesquisa teórica de pós-doutorado, em curso na Itália, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível de Superior (Capes). O sistema de seguridade social da Itália, dos anos 1980, influenciou o previsto na Constituição brasileira de 1988.

O texto possui esta *introdução*, o desenvolvimento, sob o título, *a condição do trabalho e a “financeirização” da Previdência Social no contexto da crise estrutural do capital: as realidades da Itália e do Brasil*, o qual possui duas seções secundárias, *breve referência à realidade italiana* e *breve referência à realidade brasileira*, ao final, traz a *conclusão*.

A condição do trabalho e a “financeirização” da Previdência Social no contexto da crise estrutural do capital: as realidades da Itália e do Brasil

A crise estrutural do capital, que se estende desde a década de 1970, com agravamento a partir da explosão da crise do setor imobiliário nos Estados Unidos, em 2008, se manifesta em várias dimensões e apresenta consequências que afetam a sociabilidade sob a ordem do capital:

Vivemos em uma época de crise histórica sem precedentes, cuja severidade pode ser dimensionada pelo fato de que não estamos enfrentando uma crise cíclica do capitalismo, [...], mas a crise estrutural cada vez mais profunda do próprio sistema do capital. Como tal, essa crise afeta – pela primeira vez na história – a totalidade da humanidade. (MESZÁROS, 2011, p. 55).

No contexto de crise estrutural do capital, o trabalho encontra-se no centro das transformações provocadas pelo capitalismo. A reestruturação produtiva foi a principal estratégia para as mudanças no trabalho desde os anos 1970 e teve como diretriz a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, na esfera da produção e das relações sociais. (SILVA, 2012). Esta implicou um novo modo de organizar a produção, com base em métodos e processos de trabalho, fundados em tecnologias avançadas; novos padrões de gestão da mão de obra; relações de trabalho, baseadas na desregulamentação dos direitos, tudo sob o “regime de acumulação com dominação financeira”. (CHESNAIS,

2002, p. 4). Isso implicou aumento nos níveis de exploração e prejuízos aos trabalhadores: do desemprego à obsolescência de suas atividades e qualificações; à precarização do trabalho com redução drástica do contrato por tempo indeterminado; à exigência de um perfil de trabalhador altamente capaz de usar sua competência intelectual em favor do capital; à grande prevalência da automação de base microeletrônica em detrimento do trabalho humano em áreas da produção; à cooptação do movimento sindical.

O aprofundamento da crise, a partir de 2008, agravou a situação do trabalho:

O modelo de emprego clássico, no qual os trabalhadores auferem salários e remunerações no quadro de uma relação de dependência *vis-à-vis* com os seus empregadores, têm empregos estáveis e trabalham a tempo completo, está [...] a perder terreno. Nas economias desenvolvidas, o modelo de emprego clássico é cada vez menos predominante [...]. Hoje, [...] é responsável por cerca de metade do emprego global, abrangendo apenas 20% dos trabalhadores em regiões como a África Subsaariana e o sul da Ásia. [...]. Por outro lado, o trabalho por conta própria e outras formas de trabalho [...] estão em ascensão. (OIT, 2015, p. 3).

Assim, “menos de 45% dos assalariados são contratos a tempo completo” (OIT, 2015, p. 3). Em 2014, eram mais de 200 milhões de desempregados no mundo (OIT, 2015). As altas taxas de desemprego e a queda da renda média real dos trabalhadores incidem sobre a pobreza e as migrações. Entre os países de onde se originam mais migrantes e pessoas que buscam refúgio, encontram-se os mais pobres do mundo, com altos índices de desemprego, como os países da África Subsaariana e do sudeste da Ásia (Oriente Médio). A acumulação capitalista “produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente [...] excessiva para as necessidades médias de valorização do capital” (MARX, 2015, p. 705). Em 2013, havia 11,7 milhões de refugiados no mundo – este número aumentou, sobretudo nos países

européus.³ “Em 2015, perseguição, conflito e pobreza forçaram acima de um milhão de pessoas a povoarem a Europa”.⁴

Nesta conjuntura de crise, apesar da redução dos níveis de crescimento econômico em muitos países e da ampliação da pobreza, a riqueza ampliou-se e concentrou-se. Relatório do Bank of Credit Suisse, que atualiza o quadro da riqueza (em patrimônio) das pessoas adultas no mundo, mostra que 1% dos mais ricos do planeta, em 2015, possuía riqueza equivalente a 99% do resto da população mundial (CREDIT SUISSE, 2015, p. 4). Já o Relatório de novembro de 2016 mostra que o número de pessoas adultas com riqueza acima de um milhão de dólares cresceu de 32,335 mil, em 2015, para 32,931mil, em 2016 (CREDIT SUISSE, 2016, p. 26). Segundo a Oxfam Internacional:

A riqueza das 62 pessoas mais ricas do mundo [1% da população mundial] aumentou em 44% nos cinco anos decorridos desde 2010 – o que representa um aumento de mais de um trilhão de dólares [...] ao mesmo tempo, a riqueza da metade mais pobre caiu um pouco mais de um trilhão de dólares [...] – uma queda de 41%. (OXFAM, 2016, p. 2).

Estes dados sugerem que os ricos sairão da crise proporcionalmente mais ricos e os pobres proporcionalmente mais pobres, expressando a lei geral da acumulação capitalista:

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. [...] quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial.

3 Disponível em UNHCR: <<http://unhcr.org/trends2013/64.7779>>. Acesso em: 30/10/2016.

4 Disponível em: <<http://www.unhcr.org/europe-emergency.html>>. Acesso em: 09/11/2016.

Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. (MARX, 2015, p. 719-720).

Assim, a crise estrutural do capital afeta a humanidade: aumentando a fome e a miséria; destruindo a natureza; reconfigurando o trabalho, pelo desemprego, pela inibição do emprego no modelo clássico e ampliação do trabalho precário, sem direitos; reduzindo os níveis de crescimento econômico e aumentando as dívidas públicas dos países; reforçando o conservadorismo político e ideológico sob a forma de opressão de gênero, cor/raça, etnias e redução das liberdades; forjando as guerras e fortalecendo os aparatos militares etc. Tudo forma um complexo articulado à ampliação das desigualdades sociais, que agudizam a questão social e favorecem a criminalização dos que lutam por direitos, irrompendo a violência que “tem raízes, principalmente nas desigualdades sociais. A distribuição desigual da riqueza social, [...] constitui uma das bases das [...] reivindicações dos movimentos sociais e protestos, do desespero e da violência”. (IANNI, 2004, p. 201).

Estes elementos mostram que a crise do capital em curso não é apenas de natureza financeira. E não o é simplesmente porque “a imensa expansão especulativa do aventureirismo financeiro – sobretudo nas últimas três ou quatro décadas – é naturalmente inseparável *do aprofundamento da crise dos ramos produtivos da indústria*” (MESZÁROS, 2009, p. 25, grifo do autor). Mas, porque os seus efeitos alimentam “o potencial de autodestruição da humanidade”. (MESZÁROS, 2009, p. 29). Porém, a presença das finanças no comando da acumulação do capital no contexto de crise, em que também se aprofundam a liberalização e desregulamentação do capital, traz um elemento novo:

[...] a *presença dos grandes fundos de investimento na criação de crédito*. Eles incluem os seguros de vida, fundos de previdência privada, por capitalização (fundos de pensão), fundos mútuos de investimentos e administradores de carteiras de títulos, que passam a atuar no mercado de ações associando-se a grandes empreendimentos produtivos. (IAMAMOTO, 2008, p. 25).

Este elemento novo explica a grande pressão do capital financeiro sobre o Estado na direção da “financeirização” de políticas sociais, como a Previdência Social. Pressão que não se manifesta de forma transparente, na medida em que são muitos os elementos mistificado-

res em torno desse processo *de redução do espaço de atuação da previdência pública em favor da ampliação da previdência complementar aberta ou fechada* (SILVA, 2015), como: o envelhecimento populacional e a ideia de crise, criando a imagem de inviabilidade da previdência pública sob o regime de repartição; as alegações de altos custos do trabalho, forçando as renúncias fiscais em favor das empresas, reduzindo a participação do capital no custeio da previdência pública e ampliando a participação dos trabalhadores; o falacioso argumento de que os investimentos na previdência pública provocam o aumento da dívida pública dos governos. E assim, a proteção previdenciária é empurrada para a “financeirização”, mediante a redução da quantidade e dos valores das prestações (aposentadorias, pensões etc.), da previdência pública, da inibição do acesso e redução do tempo de usufruto dos direitos restantes. De tal modo, os trabalhadores que ficam sem direitos, ou com direitos insuficientes para manter o seu padrão de vida, são pressionados a buscar os planos geridos por bancos e outros entes financeiros ou os fundos de pensão públicos ou privados sob o regime de capitalização. Deste modo, o processo de “financeirização” da Previdência Social, sob a forma de fundos de pensão, torna-se base de apoio ao modo “financeirizado” de organizar a economia mundial, pois:

Para tudo que pertence à esfera visível das mercadorias, são os grupos industriais transnacionais (os FMN) que detêm a condição de assentar a dominação política e social do capitalismo. Porém, não são eles que comandam o movimento do conjunto da acumulação hoje. Ao término de uma evolução de vinte anos, são as instituições constitutivas de um capital financeiro possuindo fortes características rentáveis que determinam, por intermédio de operações que se efetuam nos mercados financeiros, tanto a repartição da receita quanto o ritmo do investimento ou o nível e as formas do emprego assalariado. As instituições em questão compreendem os bancos, mas, sobretudo, as organizações designadas com o nome de investidores institucionais: *as companhias de seguro, os fundos de aposentadorias por capitalização (os fundos de pensão) e as sociedades financeiras de investimento financeiro coletivo*, administradoras altamente concentradas de ativos para a conta de clientes dispersos (os *Mutual Funds*) que são quase sempre as filiais fiduciárias dos grandes bancos internacionais ou das companhias de seguro. (CHESNAIS, 2001, p. 8, grifo nosso).

Neste processo de afirmação da acumulação sob o comando das finanças (CHESNAIS, 2001; 2002) em contexto de crise do capital, nota-se o crescimento das dívidas públicas dos Estados nação. Segundo Chesnais (2001), a dívida pública americana atingiu perto de 5% do Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos, entre 1990-1992, e representou quase 40% da dívida pública mundial. Esta dívida atraiu para os Estados Unidos os fundos líquidos em busca de investimentos financeiros favorecidos pelos juros altos no país desde 1982, o que possibilitou a expansão de seu mercado financeiro. Um processo consolidado pela existência de fundos de pensão e de investimentos financeiros coletivos, os quais, “não teriam podido conhecer um crescimento tão rápido sem esta alimentação dos mercados financeiros pela dívida pública – aquela dos países do terceiro mundo, mas também aquela dos Estados Unidos” (CHESNAIS, 2001, p. 15). Desse modo, “o poder das finanças foi construído sobre o endividamento dos governos” (CHESNAIS, 2001, p. 17). E a dívida pública provoca grande pressão sobre os Estados em relação à destinação do fundo público e aos destinos das políticas e serviços públicos, pois, ao mesmo tempo em que “se converte em fonte de poder dos fundos de investimentos” (IAMAMOTO, 2008, p. 25) pressiona em favor das privatizações:

Sob o efeito de taxas de juros superiores [...] à inflação e ao crescimento do PIB, a dívida pública faz “bola de neve”. Ela é geradora em seguida de pressões fiscais altas sobre as receitas menos móveis e mais fracas, de austeridades orçamentárias e de paralisia das despesas públicas. É ela, no decorrer desses últimos dez anos, que abriu a via para as privatizações. (CHESNAIS, 2001, p. 17).

Para compreender o papel dos fundos de investimentos na cena atual, é preciso notar o espaço que alcançaram nos mercados financeiros. Segundo Gallino,⁵ estes fundos “alcançaram no mundo, ao final de 2007, 17,5 trilhões de dólares, [...] quase um terço do PIB mundial daquele ano. E 8,5 trilhões correspondiam aos contratos do tipo previdenciário – a maior parte individualizados – geridos por companhias de seguros, bancos e outros entes financeiros”

5 Italiano, ex-professor Emérito da Universidade de Torino, morto em nov./2015.

(GALLINO, 2016, p. 230).⁶ Assim, “os fundos de pensão tornaram-se, em menos de vinte anos, um dos mais potentes grupos de investidores institucionais que existem no mundo” (GALLINO, 2016, p. 230). O que explica as pressões para a “financeirização” da proteção previdenciária, neste contexto de crise, em que os governos acumulam enormes dívidas públicas. Os investimentos dos fundos são diversificados, porém, boa parte destina-se à aquisição de títulos públicos, atraída pelos juros altos, que mantêm o ciclo: *dívida pública que pressiona os cortes de investimentos em serviços e políticas públicas, incluindo a Previdência Social, forçando a sua “financeirização”, sob a forma de planos individualizados geridos por bancos e outros entes financeiros ou fundos de pensão (abertos ou fechados) que crescem, sustentados pelos altos juros que os estimulam a investir em títulos públicos – expressão da dívida pública, que desequilibra as orçamentos públicos.* Assim, não são os investimentos em Previdência Social que desequilibram os orçamentos, mas aqueles destinados para pagar juros e amortizar as dívidas públicas, incluindo os fundos de pensão como credores.

Estas expressões da condição do trabalho e do processo de “financeirização” da Previdência Social diante de crise do capital, em tempos de “mundialização do capital e acumulação sob o comando das finanças” (CHESNAIS, 2001; 2005), embora presentes em todo o mundo capitalista, manifestam-se de forma e em níveis diversos em cada região geográfica e/ou econômica e em cada país, pois sofrem determinações locais. Deste modo, procura-se evidenciar, brevemente, suas manifestações na Itália e no Brasil, tendo presente que as diferenças históricas, políticas, econômicas, sociais e culturais, entre ambos, não permitirão comparações, no limite deste artigo.

Breve referência à realidade italiana

A Itália é um país membro da União Europeia (UE), 28,26 vezes menor que o Brasil em dimensão territorial. De acordo com os dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), encontra-se entre as dez maiores economias mundiais. Em 2009, ocupava a sexta posição,

6 Ressalte-se que todas as citações de Gallino (2015 e 2016) são traduções próprias do italiano para o português, que não mais serão informadas após esta citação, por questão de espaço e estética do texto.

decreceu muito, mas, desde 2015, com o Produto Interno Bruto de US\$ 1.815 bilhão retomou a oitava posição.⁷

Segundo as estimativas do Instituto Nacional de Estatística da Itália (Istat), em janeiro de 2016 o país tinha 60,6 milhões habitantes. Destes, 5,5 milhões eram estrangeiros. Em média, 22% da população tinha mais de 65 anos de idade e a esperança de vida ao nascer correspondia a 82,4 anos.⁸ As taxas de fertilidade e mortalidade são baixas, além disso, “71,4% dos italianos morrem em média depois dos 75 anos de idade e somente 8,7% morrem antes dos 60 anos” (PATTA, 2015, p. 13).⁹ De acordo com Rubino (2013), com base nas estimativas do *Istat*, a estrutura etária da população italiana, em 2020, terá os seguintes percentuais por faixas etárias: 13,2% (entre 0-14 anos); 63,7% (entre 15-65 anos); 23,2% (65+anos). Para as mesmas faixas etárias, em 2050, os percentuais estimados são, respectivamente, 12,7%, 53,7% e 33,6% (RUBINO, 2013, p. 18), ou seja, 41,4% da população italiana, em 2050, terá 65 anos de idade ou mais. Assim, “a Itália é o país mais velho demograficamente do mundo” (RUBINO, 2013, p. 16).¹⁰ Em 2011, com base na declaração de renda, a média anual de renda dos italianos era 19.660 mil euros e, entre 100 famílias com as mesmas características, 4,8% tinham características de pobreza absoluta; em 2015, este percentual foi 7%,¹¹ expressando a agudeza da crise.

Outro reflexo dos impactos do aprofundamento da crise no país é a dívida pública. Neste item, a Itália aparece como o segundo país mais endividado da zona do euro, ficando atrás apenas da Grécia. Uma dívida crescente desde o início da década de 1980, que, em maio de 2015, superou os 2.200 bilhões de euros, correspondendo a 132,7% do PIB. (GALLINO, 2015, p. 146).

7 Informação disponível em: <<http://fmi.org>>. Acesso em: 26/11/2016.

8 Informações disponíveis em <<http://istat.it>>. Acesso em: 13/11/2016.

9 Todas as citações de Gian Paolo Patta (2015) são traduções próprias do italiano para português, por questão de estética e espaço esta informação não será mais registrada, após esta citação.

10 Todas as citações de Rubino (2013) são traduções próprias do italiano para português, por questão de estética e espaço esta informação não será mais registrada, após esta citação.

11 Informações de renda e pobreza disponíveis em <<http://istat.it>>. Acesso em: 13/11/2016.

Diante da crise prolongada, o país tenta ajustar sua economia, usando a fórmula neoliberal de “austeridade”, reduzindo os investimentos em políticas e serviços públicos que compõem o Estado social ali desenvolvido no segundo pós-guerra, sob o falso argumento de que tais investimentos aumentam a dívida pública. Outra iniciativa, sob a mesma ótica, é a desregulamentação das relações de trabalho, que tornaram a situação do trabalho mais complexa, como se pode ver. Em 2005, a taxa de desocupação total era de 8,2%, e em setembro de 2016 este percentual alcançou 11,7%, o que corresponde a 3.016 milhões de desempregados. Entre os jovens, com idade entre 15 e 24 anos, a desocupação em 2005 era de 26%, em 2014 cresceu para 42%, em setembro de 2016 caiu para 39,7% – uma discreta redução.¹² Uma das mais profundas transformações do trabalho no país é a redução do emprego clássico e aumento do trabalho precário (parcial, temporário, terceirizado etc). Segundo Patta, com base nos dados do *Eurostat*, a Itália possuía, em 2014, uma força de trabalho ocupada, em que 80% era empregada e 20% autônomo (PATTA, 2015, p. 93) e 18% dos ocupados se encontram em trabalho parcial (PATTA, 2015, p. 94). A área de serviços comporta a maior parte dos ocupados, diante da redução de postos de trabalho na indústria.

A preocupação dos sindicatos, na atualidade, é com o trabalho para os jovens. Com base nas estimativas do *Istat*, os homens ingressam no mercado de trabalho com 24,4 anos de idade e as mulheres com 26,2 anos.¹³ A “taxa de ocupação dos que terminaram um curso superior entre 25 e 34 anos era de 62%, em 2014, 20 pontos abaixo da média do mundo desenvolvido” (ROSINA, 2016, p. 8).¹⁴ A desocupação e a rotatividade no trabalho forçam muitos jovens a procurarem empregos em outros países. Os que ficam, enfrentam o desemprego e o trabalho precário e muitas vezes deixam de estudar fazendo crescer o percentual de *neet*¹⁵ no país, que “está entre os mais elevados da UE depois da Grécia. Elevou-se [...] entre os 15 e 29 anos, de 19% em 2008 a 26,2% em 2014 [...]”; na UE, no mesmo período, passou

12 Dados disponíveis no Istat: <<http://istat.it/statistiche>>. Acesso em: 13/10/2016.

13 Disponível: <<http://www.istat.it/it/lavoro-e-retribuzioni>>. Acesso em: 30/11/2016.

14 Todas as citações de Rosina (2016) são traduções próprias do italiano para português, por questão de estética e espaço esta informação não será mais registrada, após esta citação.

15 Acrônimo de Not (engaged) in Education, Employment or Training.

de 13% para 15,4%” (ROSINA, 2016, p. 8). Uma modalidade de trabalho precário muito usado pelos jovens na Itália é o “*voucher* trabalho”, criado em 2003 e utilizado, a partir de 2008, com o aprofundamento da crise. Trata-se de um bônus de trabalho no valor de 10 euros a hora – valor bruto –, regulamentado por lei, sobre o qual se paga 13% de encargo previdenciário – 7,5 euros é o seu valor líquido. Foi criado para as situações de trabalhos temporários e descontínuos, mas que agora se generaliza. A lei limita o pagamento anual a cada pessoa em 7 mil euros líquidos, e de cada pagadora uma mesma pessoa em 2 mil euros, exceto no setor agrícola, no qual uma pessoa pode receber de um mesmo pagador, 7 mil euros líquidos. Os bônus estão disponíveis nos valores brutos de 10, 20 e 50 euros. São comprados pelos empregadores e trocados em dinheiro pelos trabalhadores, nos correios, nos bancos e em casas comerciais autorizadas e são válidos por 24 meses.¹⁶ O *voucher* é duramente criticado pelos sindicatos: “o *voucher* representa o limite máximo de ataque ao contrato de trabalho”,¹⁷ o que é verdade. Além de ser um instrumento de superexploração dos trabalhadores e de deturpação dos indicadores de desocupação, uma vez que são computados como ocupações criadas. Eles são usados inclusive na administração pública, a exemplo da Liguria, como diz o responsável econômico da Central Geral Italiana do Trabalho (CGIL), “Em 2014 [...] os ‘*voucher* aumentaram muito [...]. Aqui, [...] proliferam em muitas administrações públicas, [...] para os pequenos trabalhos de manutenção”.¹⁸ Assim:

Entre 2008-2009, [...] quando os bônus trabalho começaram a ser adquiridos, passaram de 500 mil a 2,7 milhões. [...]. Entre 2013 e 2015 a percentagem de utilização aumentou 311% e, em 2015, mais de um bilhão de euros foram pagos [...] por um total de 115 milhões de bônus [...]. Os primeiros

16 As informações sobre o *voucher* podem ser localizadas no portal do INPS: <<http://www.inps.it/portale/default.aspx?sID=%3b00%3b5481%3b5484%3b&last-Menu=5484&iMenu=1&iNodo=5484&p4=2>>. Acesso em: 15/11/2016. Tradução própria.

17 Disponível em: <<http://www.rassegna.it/articoli/voucher-il-lavoro-fatto-a-pezzi>>. Acesso em: 15/11/2016. Tradução própria.

18 Idem.

dados de 2016 confirmam a tendência: em janeiro, mais 336% em relação ao mesmo mês de 2015.¹⁹

Este quadro fragiliza a organização e luta dos sindicatos, pela redução e envelhecimento dos sindicalizados. Ainda assim, a sindicalização na Itália alcança cerca de 40% da força de trabalho:

As estatísticas internacionais e dados sobre sindicalização italiana fazem referimento a séries históricas da soma dos inscritos a CGIL, CISL e UIL. [...] estes dados emergem a redução nos anos de debilidade, aqueles do “centrismo” na política (até os 27% de 1967), a grande criação da década seguinte (até 50% de 1978) e, enfim, a tendência decrescente do período sucessivo ao atual 30-33% (a segunda das estimativas), não desprezível no panorama internacional. Os inscritos totais, inclusive os trabalhadores não mais ativos, resultam, atualmente, pouco menos de 12 milhões, e dos quais, cerca da metade são aposentados. (CARRIERI, 2012, p. 77).²⁰

A Itália, apesar da história de luta e resistência da esquerda que governou o país em algumas ocasiões, sofre reorientação política à direita, adota políticas neoliberais e fragiliza os sindicatos. Um exemplo é a interrupção, há seis anos, da experiência com mesa de negociação e contrato coletivo nacional de trabalho, iniciada em 1970. O governo atual,²¹ de um partido dito de esquerda – o Partido Democrático (PD), não a retomou. A interrupção prejudica os trabalhadores, inclusive porque ficam com salários congelados, já que o contrato coletivo de trabalho não se renova.

Quanto ao sistema previdenciário, que começou a se estruturar em 1898, com a criação da Caixa Nacional de Previdência para Invalidez e Velhice para os Operários e, desde 1933, está sob gestão do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em novembro de 2016 possuía 22,8 milhões de trabalhadores segurados, 2,6 milhões de bene-

19 Disponível em: <<http://www.rassegna.it/articoli/voucher-il-lavoro-fatto-a-pezzi>>. Acesso em: 15/11/2016. Tradução própria.

20 Tradução própria.

21 Matteo Renzi (PD), presidente do Conselho dos Ministros da República Italiana de 21/02/2014 a 06/12/2016.

ficiários por incapacidade civil,²² 18,1 milhões de aposentados²³ e 4,8 milhões de prestações de apoio ao rendimento.²⁴ Em 2015, teve uma receita de 415.181 milhões de euros e um saldo de 2.334 milhões.²⁵ Em 2014, os valores médios em euro das aposentadorias por espécies do setor privado foram: por velhice e por tempo de contribuição (*vecchiaia/anzianità*) 1.080; incapacidade, 640.46; incapacidade civil, 420.42; pensão por morte 589.85; auxílios (natalidade, famílias etc.) 417.18 (PATTA, 2015, p. 30). O financiamento do sistema é realizado pelas contribuições dos empresários e trabalhadores, transferências do orçamento do governo federal, transferências de administrações regionais, outras receitas do INPS de aplicações financeiras, alienação de imóveis, entre outros. O orçamento cobre as despesas relativas à assistência social, previdência e proteção em relação a dificuldade no mercado de trabalho e doenças incapacitantes. É o segundo maior orçamento do Estado italiano. Os repasses do governo federal representam cerca de 35% do orçamento do INPS; as contribuições dos trabalhadores e empresários são em torno de 65%, e o resto vem de outras fontes.²⁶

É um dos sistemas mais amplos da Europa, “hoje mais de um sobre quatro italianos (26,5%) goza de uma cobertura previdenciária. O impulso maior veio da reforma de 1968 e da extensão da cobertura [...] aos trabalhadores autônomos”(PATTA, 2015, p. 15). A reforma a que o autor se refere é importantíssima para o sistema previdenciário italiano. O cálculo das aposentadorias pelo sistema “retributivo”, referente a última remuneração recebida, atualizada pelos índices de inflação, substituiu aquele que se baseava na média de valores de contribuições efetuadas, o sistema “contributivo”. Foram criadas medidas para proteger os trabalhadores (diante de demissões e aposentadorias antecipadas) e a produção (as isenções ou contribuições reduzidas). Depois,

22 Esta modalidade é exclusivamente paga pelo Estado, possui natureza assistencial.

23 Aposentadorias por velhice (*vecchiaia*), tempo de contribuição (*anzianità*) e pensões por morte (*superistiti*).

24 Subsídio aos trabalhadores e famílias (assistencial) com rendimentos abaixo do valor da renda de apoio social (*sostegno sociale*).

25 Informações disponíveis em: <https://www.inps.it/portale/default.aspx?iMenu=11&bi=1_1&link=L'ISTITUTO>. Acesso em: 21/11/2016.

26 Disponível em: <<https://www.inps.it/portale/default.aspx?iMenu=4940&bi=12&cp4=2>>. Acesso em: 30/10/2016.

outros mecanismos ampliadores da cobertura foram criados, como em 1980, quando o sistema sanitário nacional foi criado e passou para o INPS recolher as contribuições e pagar as indenizações por doenças incapacitantes e apoio aos trabalhadores com renda abaixo do sustento básico.²⁷ Porém, desde o início da década de 1990, a Previdência Social vem sofrendo mudanças profundas, seguindo a lógica neoliberal expropriadora de direitos: a redução do tempo de permanência em benefício, devido a regras que retardam a aposentadoria, como a elevação da idade e tempo de contribuição; a redução da quantidade e dos valores dos benefícios por extinção e mudanças das fórmulas de cálculos; enfim, a “financeirização” da proteção previdenciária, pela redução da previdência pública e ampliação da previdência complementar, sob o regime de capitalização. Desde então, as principais restrições ocorreram em 1992,²⁸ pela elevação de 5 anos na idade para fins de aposentadoria por velhice (desde 1939 eram exigidos 55 anos para mulheres e 60 para homens, os requisitos passaram para 60 e 65 anos, respectivamente); em 1993, quando foi criada a previdência complementar pública (fechada a algumas categorias) e privada (relativa aos planos individuais), a qual foi estimulada com a grande contrarreforma²⁹ realizada em 1995, a chamada Reforma “Dini” que introduziu muitas mudanças, mas a principal foi a alteração do cálculo das aposentadorias que passou a ser feito com base nas contribuições efetuadas durante a vida laborativa corrigidas pelo índice de crescimento – PIB,³⁰ o que reduz muito os seus valores. Em 2003, 2004, 2007, 2009, houve mudanças menos expressivas, em 2011 ocorreu a mais impactante contrarreforma, por meio da Lei “Monti-Fornero”, em vigor a partir de janeiro de 2012. As mudanças da “Fornero” na aposentadoria por *velhice (vecchiaia)* partiram dos sistemas de cálculos dos seus valores. Para o sistema de cálculo, com base na média das remunerações corri-

27 Existe um sistema de saúde, com orçamento específico com a participação das 20 regiões italianas.

28 Lei 421, de 23 de outubro de 1992, com vários artigos com regulamentações específicas, a *posteriori*.

29 A palavra “reforma” foi usada historicamente pelos movimentos revolucionários com o sentido de mudanças progressistas. Usa-se o termo “contrarreforma” com conotação inversa, mudanças regressivas.

30 Houve regra de transição para os que já contavam com 18 anos de trabalho. Estes teriam um sistema misto, até 31 de dezembro de 2011 o retributivo, e depois disso o contributivo. Os demais adotaram o contributivo a partir de janeiro de 1996.

gidas (sistema retributivo), passaram a ser exigidos a elevação e a equiparação de idade entre homens e mulheres de todos os setores (público, privado, autônomos), por meio de uma escala móvel, com vigor, entre 2012-2050, de modo que, em 2018, todos os setores com requisitos de idade diferentes terão a idade mínima equiparada em 66,7 anos. A partir de então, as idades serão elevadas igualmente até alcançarem, em 2050, 69,9 anos. Além disso, serão exigidos 20 anos de contribuições que correspondam a um rendimento 1,5 vezes a prestação social (*assegno sociale*) definida pelo INPS.³¹ Se o sistema de cálculo para a aposentadoria por velhice (*vecchiaia*) for com base nas contribuições (sistema contributivo – que corresponde ao total das contribuições corrigidas pela variação do PIB dividido pelos anos de esperança de sobrevivência estimada no momento da aposentadoria) a idade mínima exigida, a partir de 2012, passou a ser 70 anos, que também aumentará e em 2040 alcançará 72,11 anos. A contribuição exigida será de 5 anos. (RUBINO, 2013, p. 41).

Para aposentadorias antecipadas (antiga aposentadoria por contribuição – *anzianità*), o cálculo da aposentadoria será pelo sistema contributivo e o tempo de contribuição em 2012, passou a ser de 42,1 anos, para homens, reduzido em um ano para mulheres. Esse tempo de contribuição deveria ser associado, para ambos os sexos, a uma idade de 63 anos naquele ano. Porém, tanto o tempo de contribuição, quanto a idade serão elevadas gradativamente, de modo que para quem começa a contribuir em 2016, o tempo de contribuição exigido é 42,10 anos para homens, reduzido em um ano para mulheres e a idade, para ambos, é 63,7 anos. Em 2040, o tempo de contribuição será de 45,2 anos para homens e 44,2 anos para mulheres e a idade para ambos será de 65,11 anos (RUBINO, 2013, p. 41). A acumulação de aposentadoria (velhice e antecipada) só é permitida aos trabalhadores autônomos.³² Existem muitas regras de transição, o que gera uma situação de muitos trabalhadores com requisitos diferenciados, com sistema de cálculos mistos etc. Mas, os prejuízos, sobretudo para os jovens, foram enormes. As aposentadorias com base no sistema *contributivo* sofrem reduções de cerca de 30% comparativamente ao sistema *retributivo*. O

31 A prestação social (*assegno sociale*) mensal para 2016 corresponde a 1.254,60 euros.

32 Informações constantes em Patta (2015) Rubino (2013) e <<http://stat.it>>.

aumento da idade e tempo de contribuição retardaram o acesso ao benefício e reduziram o tempo de usufruto. A alíquota de contribuição do trabalhador também foi elevada.

As três maiores centrais sindicais organizaram uma campanha conjunta, iniciada em março de 2016, pela retomada da mesa de negociação, do contrato coletivo de trabalho e revisão de itens da Lei Fornero. A campanha traz como eixo “mudar as aposentadorias e dar trabalho aos jovens”:

A Lei Monti-Fornero [...] foi a maior operação de caixa feita sobre o sistema previdenciário italiano. Serão sacados no período de 2013-2020, cerca de 80 bilhões de euros [...] sobre o sistema julgado sustentável [...]. Estas intervenções introduziram [...] excessiva rigidez no acesso à aposentadoria, gerando iniquidade [...]. Para a CGIL, CISL e UIL é necessária uma intervenção estrutural [...] que dê certezas aos trabalhadores [...] e jovens, e restitua uma parte dos recursos poupados sobre suas peles [...]. Tal reforma também é urgente para desbloquear o mercado de trabalho e oferecer ocupação aos jovens. (CGIL; CISL; UIL; 2016, p. 2).³³

Todas as mudanças regressivas tiveram como justificativas aquelas usadas no mundo inteiro: envelhecimento populacional, mudanças no mercado de trabalho e, sobretudo, a necessidade de “equilibrar os gastos”. Sobre o assunto, Gallino (2015) diz que, durante os últimos anos, a imprensa, membros do governo e partidos que o sustentam, instituições públicas e privadas empenham-se em mostrar que o déficit público italiano “tem sido maior por um aumento excessivo das despesas com proteção social, especialmente saúde, aposentadorias e apoio à renda [...] as políticas de austeridade introduzidas em 2010 se filiam diretamente a essa crença [...] duplamente falsa” (GALLINO, 2015, p. 144). Para provar a falácia do argumento, o autor mostrou que a origem da dívida italiana se deve, sobretudo, a três fatores. O primeiro foi, em 1981, quando, por decisão política, o Banco da Itália parou de adquirir títulos do Estado e estes deixaram de ser vendidos em leilões públicos. A partir daí, os juros incidentes sobre os títulos do Estado elevaram-se

33 Tradução própria. Disponível: <<http://www.cgil.it/?s=VOLANTINO>>. Acesso em: 22/11/2016.

para atrair compradores, fazendo crescer os valores com os juros e amortizações da dívida. O segundo fator é que, no mesmo ano, a balança comercial foi negativa e o governo recorreu a empréstimo no exterior, utilizando títulos do Estado como garantias, aumentando a dívida. O terceiro fator deveu-se ao esforço da Itália para ser aceita na UE com o Tratado de Maastricht, aumentando os impostos para ampliar a arrecadação e equilibrar os seus débitos e reestruturar a economia. Assim, aumentou a arrecadação e passou a destinar mais recursos para os juros e amortização da dívida. Em 2013, o Estado arrecadou dos cidadãos 516 bilhões de euros, mas, “a despesa em favor destes foi apenas 433 bilhões. A diferença de 81 bilhões foi para os serviços da dívida pública. Resultado: da assinatura do Tratado de Maastricht até hoje [2014], a Itália pagou mais de 1,800 bilhão de juros da dívida pública” (GALLINO, 2015, p. 145). Estes dados revelam que não foram os investimentos em proteção que ampliaram a dívida. A eles, juntam-se:

Os dados históricos com as despesas de [...] saúde, previdência, apoio ao rendimento, mostram por sua vez, que não é neles que se devem buscar os buracos do orçamento público. Entre 1991 e 1995, por exemplo, enquanto a dívida pública cresce em relação ao PIB [...] de 100% a 120%, a quota das despesas com proteção social diminui ligeiramente, de 25,2 a 24,8 do PIB (dados do *Eurostat*). Tal quota permanece [...] até 2001 quando aumenta mais de um ponto no quinquênio sucessivo. Os aumentos se fazem sensíveis com o início da crise econômico-financeira. A incidência sobre o PIB sai de 27,7% em 2008 para quase 30%, em 2011. Na verdade, o aumento é em parte real e em parte fictício. De um lado, o crescimento de demissões e desemprego devido à crise faz subir bilhões em favor de um e do outro. Os únicos benefícios temporários geridos pelo INPS, além da CIG³⁴ e as prestações de desemprego, incluem várias outras formas de apoio ao rendimento (temporário) passando de menos de 16 bilhões, em 2008, a 22,5 bilhões, em 2012. Do outro lado, a redução dos denominadores (o PIB) no dito período fez com que a incidência das despesas sociais no

34 CIG. Código identificador de contrato – é usado para identificar e processar prestações temporárias relativas a situações de complementação de renda do trabalhador ou redução das contribuições de empresas, por causa de dificuldades do mercado.

PIB aparecessem em percentuais maiores de um ou dois pontos, embora os gastos absolutos permanecessem abaixo de tal quota. Portanto, os dados históricos do andamento da dívida pública e das despesas com proteção social mostram claramente que o aumento da primeira não pode em absoluto vir imputado a uma antecipação ou paralelo da segunda. O único aumento relevante observável na despesa social, nestes vinte anos, é aquele relativo ao apoio à renda, que se tornou necessário por causa da crise, de 2009 em diante. (GALLINO, 2015, p. 146-167).

Assim, a redução de direitos previdenciários na Itália se deve às pressões do capital com vistas a reorientar o Estado social, para atender aos seus interesses. O propósito é “tentar disseminar um julgamento negativo geral sobre o sistema público de proteção social, a fim de preparar o terreno para a sua privatização” (GALLINO, 2015, p. 149). É o processo de “financeirização” da Previdência Social na Itália, cuja dimensão pode-se notar com a expansão dos fundos de pensão.

A partir de 1993, a previdência na Itália organiza-se baseada no tripé: *previdência pública*, obrigatória (já desenvolvida); a *previdência privada aberta* (fondi aperti), com impulsos a partir de 1996, após decreto presidencial regulamentador e entrada em vigor das regras restritivas da previdência pública, instituídas no ano anterior (Riforma “Dini”); e a *previdência complementar fechada* (fondi negoziali), que, de fato, se desenvolveu, a partir de 2005, após decreto regulamentador. Porém, “ao final de 2009 existiam 506 fundos de pensão, com 4,5 milhões de inscritos. No total, os seus recursos ultrapassavam os 70 bilhões de euros” (GALLINO, 2016, p. 244). Assim, nota-se que a expansão foi rápida. O mais incrível é que, “em 2009, ano de profunda crise, os capitais geridos pelos fundos aumentaram em 33% em relação a 2008” (GALLINO, 2016, p. 245). Essa expansão continuou ocorrendo, ainda que alguns fundos tenham sido desativados ou fundiram-se com outros. De acordo com a Comissão de Vigilância sobre os Fundos de Pensão (Covip), “ao final de 2015, os fundos de pensão em sua totalidade são 469, sendo 50 abertos, 78 planos de previdência individuais (PIP), 304 pré-existentes e o Fondinps, [os quais] superaram no total 210 bilhões de euros” (COVIP, 2016a, p. 2). As adesões, “no final de 2015, [...] são em cerca de 7,3 milhões [...] e o crescimento foi em torno de [...] 13,4%” (COVIP, 2015, p. 2). Ao final de setembro

de 2016, a previdência complementar contava com “cerca de 7,6 milhões de adesões [...]. O patrimônio acumulado [...], ao final do terceiro trimestre de 2016 é de 146,4 bilhões de euros, 4,5% a mais em relação ao final do ano anterior”. (COVIP, 2016b, p. 2).

Os investimentos dos fundos são diversos e pouco detalhados nos documentos da Covip, mas estudiosos e críticos da “financeirização” da Previdência Social os investigam e ressaltam:

[...] Estes recursos, [...], perseguindo o máximo rendimento [...] 70% são investidos no exterior; o resto são em títulos do Estado (29,2%) e somente 0,8 é utilizado em ações italianas, decepcionando tanto os que pensavam e profetizavam que o desenvolvimento da previdência complementar faria bem à asfixiada bolsa italiana. (Confederação Unitária de Base, dez./2013).³⁵

Tanto as análises dos cidadãos quanto das centrais sindicais são diversas em relação a este processo. Chama atenção a análise de Andrea Telara, em 17 de junho de 2016, no sítio *Panorama*:

[...] em seu Relatório Anual a Covip tem pintado um quadro obscuro: enquanto o número total de inscritos aos fundos cresce, aumenta também a quantidade de trabalhadores que interrompem os pagamentos à previdência complementar [...] porque permanecem desempregados ou porque não podem mais contribuir nem com um centésimo a mais. Ao final de 2014 eram 1,6 milhões de pessoas que tiveram que fazer esta escolha, contra os 1,2 milhões, em 2012.³⁶

A CGIL, CISL e UIL – maiores centrais sindicais italianas – defendem a previdência complementar negociaram a criação dos fundos fechados, já, a Confederação Unitária de Base, mais nova e com posições políticas mais à esquerda as critica por esta posição. Dizem as primeiras:

35 Publicado em 10/01/2014, disponível em: <<https://www.cub.it/tfr-e-fondi-pensione/come-investono-i-fondi-pensione-i-soldidei-fondi-pensione-vanno-all-estero.html>>. Acesso em: 29/10/2016. Tradução própria.

36 Disponível em: <<http://www.panorama.it/economia/soldi/fondi-pensione-chi-ha-reso-di-piu/>>. Acesso em: 22/11/2016.

CGIL, CISL e UIL confirmam a importância do papel desenvolvido pela previdência complementar na concorrência para assegurar o mais elevado nível de cobertura previdenciária. Também a esse respeito, é necessário que o governo valorize a poupança gerida pelos fundos fechados reconhecendo a finalidade social também no plano fiscal. (CGIL, CISL, UIL, 2016, p. 2).³⁷

Crítica da Confederação Unitária de Base:

Os fundos de pensão foram o grande imbróglio da reforma “Dini” com a cumplicidade da CGIL, CISL e UIL: com incentivos fiscais e normas, empurraram os trabalhadores para a previdência complementar [...]. Cortaram a aposentadoria pública e tentaram substituí-la pelos fundos de pensões, considerados “fechados”, financiados pelos trabalhadores e empresas estabelecidos nos contratos que são adjacentes aos seguros privados, que qualquer um é livre para, por sua conta, contratar com os planos individuais. (CUB, grifos da autora).³⁸

Assim, os impactos da crise na Itália, a partir da realidade do trabalho e da “financeirização” da Previdência Social aparecem como processos articulados, no contexto da acumulação sob o comando das finanças, golpeando o Estado social no país e ampliando os níveis de pobreza. A alta taxa de desemprego juvenil é um dos fatores de pobreza no presente, com tendências futuras, “sem recuperar o emprego será difícil reduzir a pobreza” (SARACENO, 2015, p. 155). Da mesma forma, é fundamental estancar o processo de expropriação dos direitos sociais, em seu conjunto, em especial das aposentadorias que modificam a vida das pessoas. Pois, “as aposentadorias por velhice ou por tempo de contribuição estão entre os institutos que mais explicitamente combinam aspectos de cidadania social e normalização do curso da vida” (SARACENO, 2013, p. 51). Deste modo, “cada reforma das aposentadorias – que afetem a idade mínima ou máxima para obtê-las, o modo de cálculo de seus valores ou outro –

37 Tradução própria. Disponível: <<http://www.cgil.it/?s=VOLANTINO>>. Acesso em: 22/11/2016.

38 Disponível em: <<https://www.cub.it/tfr-e-fondi-pensione/come-investono-i-fondi-pensione-i-soldi-dei-fondi-pensione-vanno-all-estero.html>>. Acesso em: 29/10/2016. Tradução própria.

deve levar em conta que modifica mais ou menos radicalmente as expectativas das pessoas envolvidas” (SARACENO, 2013, p. 51), e a suas vidas e de suas famílias.

Breve referência à realidade brasileira

Em 2016, segundo as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil contava com 206,6 milhões de habitantes. A taxa de fecundidade, em 2014, foi estimada em 1,74 filhos nascidos vivos por mulher. Para o mesmo ano, a estimativa da população com 60 anos e mais de idade era 13,7%, para 2030 a estimativa é 18,6%, e para 2060 é 33,7%. Assim, é um país jovem, em 2014, cerca de 89,3% da população tinha menos de 60 anos, em 2060 estima-se 66,3%.³⁹ A média da esperança de vida ao nascer estimada para 2014 foi 75,2 anos, sendo a maior expectativa para as mulheres de Santa Catarina, 81,8 anos, e as menores, para os homens de Alagoas, 66,2 anos; Piauí e Maranhão, 66 anos. Ao completar 65 anos de idade, em 2014, a esperança média de sobrevivência dos brasileiros era 18,3 anos (IBGE, 2015, p. 7; 8;15), evidenciando as diferenças regionais. Quanto aos indicadores de pobreza, considerando os arranjos familiares, em 2004, a renda per capita até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo era 11,3%; em 2014, caiu para 7,9%, porém, no Maranhão e em Alagoas, os percentuais de 2014 eram, respectivamente 23,6% e 21,5% da população.⁴⁰ Os dados do Relatório sobre Desenvolvimento Humano, em 2015, mostram o Brasil na posição 75, entre 188 países,⁴¹ sugerindo precárias condições de desenvolvimento humano. A economia, entre 2004 e 2011, cresceu. Em 2011, o país ocupou a sexta posição entre as maiores economias, com o PIB de US\$ 2,613 bilhões de dólares. Mas, estes valores caíram. Em 2014, o PIB foi US\$ 2,345 bilhões e em 2015 só alcançou US\$ 1,775 bilhões, caindo para a nona posição. Com o aprofundamento da crise,

39 IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2014 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000-2060 – Revisão 2013. Dados disponíveis em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em: 27/11/2016.

40 Idem.

41 Disponível em: <<http://www.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200014.html>>. Acesso em: 27/11/2016.

em 2015, a dívida pública atingiu 66,23 do PIB,⁴² o Índice de Preços ao Consumidor-Amplio (IPCA), a inflação oficial do país, elevou-se para 0,96% em dezembro, fechando o ano em 10,67%, contra 6,41%, em 2014.⁴³ Apesar disso, o Relatório, de novembro de 2016, do Credit Suisse diz que, no Brasil, o número de adultos com riqueza acima de 1 milhão de dólares aumentou de 162 para 172 (CREDIT SUISSE, 2016, p. 26). Estes dados mostram que o Brasil pode até ser uma grande economia, porém, é marcado pela pobreza e pela concentração de renda, o que o torna um dos países mais desiguais do mundo. Mostram ainda, que, a partir de 2014, falharam as estratégias governamentais usadas, desde 2003, para reduzir os efeitos da crise, a economia mostrou-se frágil e a distância entre ricos e pobres aumentou.

Na década de 2000, “a nova macroeconomia do trabalho assumiu dimensões contraditórias” (ALVES, 2014, p. 52), pois houve elevação do valor real do salário mínimo, redução do tempo de procura de trabalho, porém ocorreu uma *degradação do trabalho*, com o aumento da rotatividade e dos trabalhos precários (ALVES, 2014). Do total de “postos de trabalho criados na primeira década do século XXI, 94,8% foram com rendimentos de até 1,5 salário mínimo mensal” (POCHMANN, 2012, p. 27), e quase 85% “destinavam-se a trabalhadores de salário de base com escolaridade equivalente ao ensino médio” (POCHMANN, 2012, p. 36). Segundo a Anfip, de 2010 a 2013, a rotatividade foi elevada, entre os trabalhadores “demitidos em 2013, [...apenas] 33% acumularam mais de um ano” (ANFIP, 2015, p. 52). A partir de 2014, o aprofundamento da crise piorou a condição do trabalho. O ano de 2015 fechou com a taxa de desemprego de 9%, uma elevação de 2,5% em relação ao final de 2014 (IPEA, 2016, p. 11). Em 2016, a crise política piorou a situação da economia e do trabalho. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/contínua) referente ao terceiro trimestre de 2016 estimou a taxa de desocupação do período em 11,8%, o que corresponde a 12,022 milhões de pessoas. O rendimento médio real habitual dos ocupados, no período, foi estimado em R\$ 2.015 (menos 2,1, em relação ao mesmo período de

42 PIB e dívida disponíveis em: <<http://pt.tradingeconomics.com/brazil/indicadores>>. Acesso em: 27/11/2016.

43 Disponível: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/indicadores.php>>. Acesso em: 27/11/2016.

2015).⁴⁴ Sobre o tema, Clemente Lúcio, Diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), alerta:

Nós saímos de uma taxa de 6% a 7% de desemprego aberto para uma taxa [...] encostando em 12%, isto é, houve um aumento, em mais ou menos dois anos, de quase cinco milhões de pessoas em [...] desemprego aberto. Além disso, no Brasil existe um outro contingente de pessoas que se encontram ocupadas pelo emprego precário – que nós chamamos de desemprego oculto pelo trabalho precário –, que são as pessoas que fazem “bicos” para sobreviver, mas continuam precisando muito do emprego. Existe também o que chamamos de desemprego por desalento, que são pessoas que desistiram de procurar emprego, [...], mas declaram que precisam de um trabalho para viver. [...]. Se somarmos essas duas condições, é provável que o volume de desempregados, incluindo o desempregado aberto, seja de 18 a 20 milhões de brasileiros. É um contingente muito grande, [...] e isso tem um efeito [...] perverso sobre a condição de vida dessas pessoas e famílias, e, [...] para toda a economia.⁴⁵

Desse modo, se em 2015 a situação do país era preocupante, no ano de 2016 tudo se agravou. O aprofundamento da crise política, que implicou o *impeachment* da presidente Dilma, em agosto, tornou-se um complicador. O governo Temer acelerou a política de “austeridade”, que vinha sendo adotada, reduzindo investimentos em políticas públicas para elevar o *superávit primário* e garantir os acordos da dívida pública. A renúncia fiscal do governo Dilma “aumentou de 3,68%, em 2011, para 4,76% do PIB em 2014” (SALVADOR, 2015). As renúncias tributárias, como a desoneração da folha de pagamento,⁴⁶ entre outras,

44 Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Comentarios_Sinteticos/pnadc_201603_trimestre_comentarios_sinteticos_Brasil.pdf>. Acesso em: 27/11/2016.

45 Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/289684-1>>. Acesso em: 27/11/2016.

46 A desoneração corresponde à substituição das contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, pela incidente sobre a receita bruta. Em 2014, com a MP 651, convertida na Lei nº 13.043, tornou-se definitiva esta mudança, o que poderá onerar muito a arrecadação da seguridade.

implicaram a redução das contribuições patronais para a seguridade social. De 2010 a 2015, o conjunto das renúncias admitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil foi de R\$ 267,3 bilhões (ANFIP, 2016, p. 22). Em 2015, de acordo com a equipe da auditoria cidadã da dívida, foram destinados à dívida pública 42,43% do Orçamento Geral da União, 22,69% à Previdência Social, 4,14% à Saúde, 3,91% à Educação.⁴⁷ Portanto, se o fundo público já estava orientado para os interesses do capital, antes do *impeachment* da presidenta, no governo Temer tende a piorar. A PEC do teto – que institui o novo regime fiscal⁴⁸ congela os limites constitucionais para as despesas primárias da administração pública federal (aquelas que não envolvem juros, como os de saúde, educação, assistência social, defensoria pública etc.) por 20 anos. Tais limites serão apenas corrigidos pela inflação de um para outro exercício financeiro, ainda que cresçam a economia e as demandas sociais. Os limites só serão alterados, depois de dez anos de vigência do novo regime, se proposto em projeto de lei do presidente da República e aprovado pelo Congresso Nacional. O não cumprimento dos limites vedará vantagens ao servidor público (aumento, reajuste, adequação de remuneração etc.), a criação de cargos, alteração de carreiras, admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público. A PEC é um retrocesso, o seu propósito é direcionar mais recursos para os juros e amortizações da dívida pública. Pois as despesas financeiras não foram limitadas e são estas que comprometem o orçamento público. Como diz Salvador, “o que de fato compromete muito o orçamento público são os gastos destinados ao capital portador de juros”.⁴⁹ A Anfip acrescenta, “em 2015, a despesa [R\$ 501.8 bilhões] com os juros [da dívida pública] superou a despesa com os benefícios previdenciários, que foi de R\$ 436,1 bilhões” (ANFIP, 2016, p. 126). O novo regime fiscal limita os investimentos em polí-

47 Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/11/09/explicacao-sobre-o-grafico-do-orcamento-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida/>>. Acesso em: 27/11/2016.

48 Esta PEC recebeu os números 241 na Câmara e 55 no Senado Federal. Foi aprovada em dois turnos na Câmara e também no Senado, em tempo record, apesar da enorme rejeição social, expressa por grandes manifestações de massa e pesquisas de opinião, sempre com 60% de desaprovação.

49 Disponível em <<http://www.mvermelho.org.br/noticia/288771-1>>. Acesso em: 27/11/2016.

ticas e serviços públicos e interrompe a política de valorização do valor real do salário mínimo.

Associada a essa medida, o governo anunciou a contrarreforma em relação ao trabalho e à Previdência Social. Em relação ao trabalho, as propostas vão desde a elevação da jornada de trabalho, à terceirização de atividades dos serviços públicos até às privatizações. Quanto à Previdência Social, a proposta é uma afronta social e objetiva aprofundar a sua financeirização.

Aqui, é importante resgatar que desde que a Previdência Social foi criada em 1923, passou por inúmeras mudanças restritivas e ampliadoras. A mais importante mudança ampliadora ocorreu em 1988, quando a nova Constituição Federal a incorporou ao sistema de seguridade social, que compreende os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social, que possui um orçamento único, constituído por receitas de fontes de base diversificadas (como as contribuições de empregados, empregadores – destes sobre a folha de pagamento, faturamento e lucro –, importadores de bens, orçamentos dos governos nas três esferas, concursos de prognósticos, entre outras) que lhe possibilitaram sempre balanços superavitários.⁵⁰ Os objetivos do sistema apontam para a universalização do acesso e atendimento, equidade na participação do custeio, gestão democrática, e outros, que o tornaram *defensável* pelos trabalhadores e *odiado* pelos representantes do capital.

O sistema nem chegou a ser totalmente implementado quando se tornou alvo de ataques. Por meio da Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) sofreu grandes restrições, as aposentadorias deixaram de ser por tempo de serviço para ser por tempo de contribuição; limitou-se o acesso às aposentadorias proporcionais e especiais – incluindo o fim da aposentadoria especial para professores universitários; estabeleceu-se um teto nominal para os valores de benefícios do RGPS. Tentou-se vincular o tempo de contribuição à idade para fins de aposentadoria. Como não foi possível, excluiu-se da Constituição Federal a fórmula de cálculo dos benefícios, possibilitando a criação do fator previdenciário, em 1999

50 Entre outros, conferir as produções da Anfp disponíveis em: <<http://www.anfp.org.br/publicacoes/livros>>. Acesso em: 07/12/2016.

– que durou até 2015, como regra geral para o cálculo de aposentadorias, reduzindo os seus valores em até 40%.

Em 2003, as diretrizes e estratégias foram as mesmas, todavia, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), destinados aos servidores públicos, foram os mais atingidos, com o fim da aposentadoria integral; a vinculação do tempo de contribuição à idade para fins de aposentadoria – o que não foi aprovado para o RGPS em 1998; a contribuição previdenciária para aposentados sobre a parte da remuneração que ultrapassa o valor do teto do RGPS; a instituição da previdência complementar, já prevista em 1998, e a possibilidade de teto para aposentadoria dos servidores.

Em abril de 2012, foi autorizada a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), para gerir planos de benefícios para os servidores dos três Poderes e o valor do teto de aposentadoria dos servidores públicos passou a ser igual ao teto do RGPS. A Funpresp *executivo* e a Funpresp *judiciário* foram criadas e passaram a funcionar em fevereiro de 2013, impulsionando a previdência complementar. Em dezembro de 2014, as Medidas Provisórias 664 e 665, convertidas respectivamente nas Leis nº 13.135 e nº 13.134, em junho de 2015, modificaram a pensão por morte, o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, o auxílio-reclusão, o abono salarial, o seguro-desemprego, minimizando os seus valores, reduzindo os tempos de usufruto e limitando o acesso dos trabalhadores a estes benefícios, por meio do aumento do tempo de contribuição para acessá-los e criação de novas exigências, como o tempo de contribuição de 18 meses e a convivência marital de pelo menos dois anos para acesso às pensões por morte,⁵¹ as quais, como regra, deixaram de ser vitalícias para todos. Tais medidas alcançaram tanto os servidores públicos quanto os trabalhadores da iniciativa privada seguindo o propósito de aproximar os regimes, com base nos direitos mais limitados, para unificá-los. (SILVA, 2015).

Assim, as medidas e propostas do governo Temer, embora, mais agressivas, seguem a lógica de desmontar o sistema de seguridade social

51 O Senado assegurou a exceção de acesso ao benefício por quatro meses para quem não cumprir estes dois critérios e dispensa destes para as situações de morte do segurado por acidente de qualquer natureza ou doença profissional ou do trabalho.

e “financeirizar” a Previdência Social. Sua primeira medida nessa direção foi a extinção do Ministério da Previdência Social e Trabalho, mudando os órgãos estratégicos de formulação, gestão e controle da Previdência Social para a Fazenda e o órgão de execução (Instituto Nacional de Previdência Social – INSS) para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.⁵² Apesar das manifestações contrárias, o governo não recuou.

Em seguida, tratou de “enxugar” os benefícios ativos da seguridade social. Por meio da MP 739 criou o bônus-incentivo no valor de R\$ 60 para os médicos peritos do INSS, por cada revisão feita de auxílio-doença com mais de dois anos ou aposentadorias por invalidez. Em agosto de 2016, existiam 28,181 milhões de benefícios previdenciários, sendo 1,659 milhão de auxílios-doença e 3,220 milhões de aposentadorias por invalidez (BRASIL, 2016a, p. 28), dos quais, deveriam ser revisados 530 mil auxílios-doença e 1,200 milhão de aposentadorias por invalidez. Em 04 de novembro, a MP 739 perdeu a validade, mas, o governo divulgou que em menos de dois meses foram revisados 20.964 benefícios, destes 16.782 (80,5%) foram interrompidos.⁵³

Este “corte” de benefícios não se restringiu à previdência. Ainda em novembro, o governo divulgou resultados parciais da revisão do Programa Bolsa Família – o “corte” de 469 mil benefícios e o plano de revisar os benefícios de mais 1,400 milhão de famílias.⁵⁴ Após os cortes, este programa contempla 13,5 milhões de famílias, com benefícios de valor médio, de R\$ 183,78.⁵⁵ Na mesma direção, em 7 de novembro, a Portaria Interministerial nº 2 determinou a revisão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social às pessoas idosas e

52 Cf. MP 726, de 12/05/2016, aprovada em 08/09/2016 pelo Senado e transformada na Lei nº 13.341, de 29/09/2016.

53 Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/2016-11-05/inss-pericia-validade.html>>. Acesso em: 08/11/2016.

54 Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/novembro/pente-fino-no-bolsa-familia-encontra-irregularidades-em-1-1-milhao-de-beneficios>>. Acesso em: 08/11/2016.

55 Valores já atualizados depois dos cortes. Informações disponíveis em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/novembro/bolsa-familia-complementa-a-renda-de-mais-de-13-5-milhoes-de-familias-em-novembro>>. Acesso em: 26/11/2016.

às pessoas com deficiência. Em agosto eram 4.361.829 milhões de BPC (BRASIL, 2016a, p. 28).

A proposta de contrarreforma da seguridade social do governo Temer – PEC 287 prever:⁵⁶ idade mínima de 65 anos e um tempo mínimo de contribuição de 25 anos, para fins de aposentadoria, para ambos os sexos de todos os setores; o valor da aposentadoria correspondente a 51% da média das remunerações e salários de contribuição, acrescido de 1% por cada ano de contribuição no momento da aposentadoria – para se alcançar 100% da média, deve-se contribuir por 49 anos; regra geral para aumento da idade mínima de 65 anos, após cinco anos da vigência da PEC, conforme seja o incremento da esperança de sobrevida após 65 anos de idade; fim das aposentadorias especiais para professores do ensino fundamental e trabalhadores em áreas de risco – permanecem aquelas para pessoas com deficiência e trabalhadores que tenham a saúde “efetivamente” afetada pelo ambiente, com 50 e 55 anos de idade, respectivamente; aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 anos – idade a ser aumentada conforme a regra geral; proibição de criação de novos RPPS pelos estados e municípios, os que mantiverem o regime devem fixar o teto do RGPS para a aposentadoria e criar a previdência complementar; mudança da alíquota de contribuição do trabalhador rural (segurado especial) de 2,1% sobre a comercialização de seus produtos, valendo para o grupo familiar, para uma alíquota individual sobre o salário mínimo, a ser definida em lei; proibição de acumular duas aposentadorias, exceto os casos previstos na Constituição Federal, uma aposentadoria e uma pensão por morte do cônjuge ou duas pensões por morte de cônjuges; redução dos valores das pensões de 100 para 50%, com 10% para cada dependentes até 100%, as partes dos dependentes prescritas não serão reversíveis ao cônjuge; elevação da idade para acesso ao BPC por pessoas idosas de 65 para 70 anos, que aumentará, conforme regra geral, após dez anos de vigência, desvinculação do seu valor do valor do salário mínimo, entre outras.

56 Proposta de Emenda à Constituição – PEC 287 encaminhada à Câmara dos Deputados no dia 5 de dezembro de 2015. Disponível em: <<http://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/12/PEC-287-2016.pdf>>. Acesso em: 06/12/2016.

As novas regras de previdência valerão para os novos contribuintes e para os homens com menos de 50 anos de idade e as mulheres com menos de 45, que já contribuem. Os demais cumprirão regras de transição – o tempo restante de contribuição e mais 50% sobre ele. Tais propostas, se aprovadas, representarão a maior expropriação de direitos dos trabalhadores realizada nos últimos anos e a maior fratura na seguridade social. Ao mesmo tempo, impulsionarão sobremaneira a “financeirização” da proteção previdenciária – este é o seu maior objetivo. Os mais pobres do Norte e Nordeste, com menor esperança de vida, possivelmente não acessarão nem a aposentadoria, nem o BPC, se os acessarem, os usufruirão por pouco tempo. Os trabalhadores com melhores rendas serão empurrados para a previdência complementar; as mulheres serão muito prejudicadas, as desigualdades de gênero, em diversos ângulos, serão desconsideradas para fins de aposentadoria e, como principais beneficiárias das pensões terão, também nesse item, os maiores prejuízos. O BPC, como auxílio e não uma renda básica, terá acesso limitado pelos idosos e não cumprirá seu objetivo de assegurar a sustentação da vida destas pessoas. Esta proposta foi feita para atender aos interesses dos rentista. Não por acaso o Secretário de Previdência que a elaborou revela:

Desde que sua agenda passou a ser divulgada, em 20 de julho, [...] recebeu, entre outros, representantes dos grupos financeiros J. P. Morgan, Santander, Gap Asset Management e banco BBM – todos potenciais interessados no destino das aposentadorias dos brasileiros diante desse novo governo. Houve também uma reunião com representantes de “confederações patronais” e de emissários da confederação nacional das empresas de previdência privada e da poderosa Confederação Nacional da Indústria. Não havia [até 19 de agosto], porém, registros de qualquer reunião com representantes de sindicatos de trabalhadores.⁵⁷

Assim, na lógica da “financeirização”, a previdência pública torna-se *diminuta, estratificada* quanto aos direitos e com *reduzido potencial de expansão* (SILVA, 2015). *Diminuta* pela cobertura. Atualmente são 54,7 milhões de segurados do RGPS (BRASIL, 2016a, p. 4), mas, a

57 Disponível em: <<https://theintercept.com/2016/08/19/o-que-pensa-o-homem-por-tras-da-reforma-da-previdencia-brasileira/>>. Acesso em: 01/12/2016.

população ocupada, estimada pelo IBGE no terceiro trimestre de 2016 é de 89,9 milhões e a população economicamente ativa totalizava 105,5 milhões.⁵⁸ Tem-se mais de 35,2 milhões de *peças ocupadas*, sem vínculo à previdência pública. A estas somam-se 15,6 milhões que procuram ocupação e mais tantos outros que não o fazem por desalento. *Estratificada* em relação aos direitos – se as alíquotas de contribuição são reduzidas, os direitos também o são –, é o que ocorre com os que pagam 5% ou 11% de contribuição e não têm direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

O seu potencial de expansão *foi inibido* desde 1998, quando se criou o teto dos benefícios do RGPS no valor de R\$ 1.200, que correspondia a dez salários mínimos, em 2016, este teto é de R\$ 5.189,82, menos de seis salários mínimos.⁵⁹ Portanto, segue-se a tendência da *previdência pobre, para poucos* pobres (SILVA, 2015). Em agosto, 68,72% dos benefícios eram iguais a um salário mínimo e 84,23% até dois salários mínimos (BRASIL, 2016a, p. 30). É *pobre* também em relação à diversidade de cobertura, ainda existem categorias de trabalhadores sem a cobertura adequada. Para *poucos pobres*, porque o teto diminui e as exigências para o acesso, crescem.

A alegação do *déficit* da Previdência Social é a usada para reduzi-la. Porém, não existe um orçamento da previdência, e sim um orçamento da seguridade social que tem sido superavitário, apesar das renúncias fiscais e dos desvios de recursos para outros fins. A Desvinculação das Receitas da União (DRU), desde que foi criada em 1994, como Fundo Social de Emergência, retirou, anualmente, 20% do orçamento da seguridade, só em 2015, quando passou a ser DRU foram R\$ 63 bilhões (ANFIP, 2016, p. 36). De 2016 até 2023 poderá extrair 30%. Mas, apesar da incidência da DRU e “das quedas na arrecadação, o orçamento da seguridade social, em 2015, apresentou um resultado de R\$ 11,2 bilhões, inferior aos R\$ 55,7 bilhões, de 2014” (ANFIP, 2016, p. 27) – o que mostra a falácia do argumento do débito. O propósito é “financeirizar” a proteção previdenciária. Assim, ao

58 Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&i-d=1&busca=1&idnoticia=3319>>. Acesso em: 27/11/2016.

59 Em 1998 o salário mínimo era de R\$ 120, em 2016 é R\$ 880. Este em 16 novembro correspondia a 251,42 euros.

mesmo tempo em que a Previdência Social é diminuída, a previdência complementar, criada no Brasil desde 1977, se expande:

No mês de agosto de 2016, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) atingiram um patrimônio de R\$ 788,63 bilhões, representando 13,11% do Produto Interno Bruto (PIB). Em relação a dezembro de 2015, houve um incremento de 9,21%, acima da variação do INPC (6,09%) e do IPCA (5,42%).

No que se refere aos recursos investidos, [...] a maior concentração continua em Renda Fixa, com 52,96% do total dos investimentos, enquanto Renda Variável representa 18,93% e Multimercado 17,97%. De janeiro a agosto de 2016, a rentabilidade das EFPC, aferida pelo método contábil, representou 11,00%, apresentando acréscimo acima das referências de mercado, ficando abaixo, apenas, do Ibovespa, que alcançou 33,57%.

A previdência complementar, fechada no mês de agosto, operou com 2.688 patrocinadores, 498 instituidores e 306 EFPC que administraram 1.090 planos de benefícios [...] A cobertura da previdência complementar fechada abrange mais de 7,6 milhões de pessoas, entre participantes, aposentados, pensionistas e designados, sendo que 79% da população (somatório de participantes, aposentados e pensionistas) são de participantes ativos. (BRASIL, 2016b, p. 1).

Quanto aos investimentos, vale destacar a entrevista de Souza Mendonça, presidente da Abrapp, Associação Brasileira de Previdência Privada, concedida à revista *Exame*, em 7 de novembro: Fundos de pensão, que detêm R\$ 60 bilhões em títulos públicos que vencem em 2014, buscam outras alternativas de investimento após o Banco Central ter reduzido o juro básico para a mínima série histórica de 7,25%, disse Mendonça”.⁶⁰ Com esta afirmação, pode-se confirmar duas perspectivas de reflexão deste texto. A primeira é que os fundos de pensão são grandes investidores nos títulos públicos e, assim, alimentam-se da dívida pública. A segunda é que os juros altos sustentam esta situação, enquanto os trabalhadores pagam os altos custos deste movimento.

60 Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mercados/fundos-de-pensao-investem-em-infraestrutura/>>. Acesso em: 20/11/2016.

Conclusão

A crise estrutural do capital, no cenário de acumulação sob o comando das finanças, aprofunda-se em todas as dimensões e afeta a condição estrutural do trabalho e os direitos a eles vinculados, como os direitos previdenciários. Nesse processo, o emprego clássico reduz-se e amplia-se o desemprego e o trabalho precário, que favorecem a superexploração da força de trabalho no mundo. As realidades da Itália e do Brasil retratam esta situação. Neste contexto de aprofundamento da crise, as dívidas públicas dos Estados nação, a exemplo do Brasil e da Itália, funcionam como a “mão visível e pesada” do capital financeiro, que, associado aos grupos transnacionais, comandam as destinações dos recursos do orçamento público dos países endividados.

Os cofres dos credores dos títulos públicos são destinos certos da maior fatia destes orçamentos, em detrimento das políticas e serviços públicos e garantia de direitos conquistados pelos trabalhadores. Estes recebem o ônus duplamente, pagam altas taxas para alimentar o fundo público, sem garantias de retornos e passam a ser os responsáveis pelas suas próprias proteções e de suas famílias, submetendo-se à gulodice dos rentistas. A “financeirização” da proteção previdenciária é, atualmente, um caminho, com poucas possibilidades de volta, em médio prazo. Os neoliberais a acorrentavam à dívida pública e a tornaram um bem valioso para o capital financeiro, cujos representantes, especialmente os fundos de pensão públicos ou privados ou instituições gestoras de planos individualizados de previdência, ganham triplamente, com a privatização da Previdência Social: se credores de títulos públicos, abocanham em juros ou pelas amortizações recursos retirados dos investimentos em direitos previdenciários; ganham adeptos para os seus fundos e planos individualizados, na ausência da proteção pública; e, finalmente, exploram os novos adeptos com altos investimentos, sem garantias de que estes retornarão em forma de benefícios.

As realidades da Itália e do Brasil possuem similaridades e diversidades. A lógica rentista é igual. Porém, os níveis de privatização da previdência pública aparentam ser mais profundos no Brasil, enquanto a capacidade protetora da previdência pública italiana demonstra ser maior, seja pelos valores dos benefícios, quando equiparados pela mesma moeda, seja pelos níveis proporcionais de cobertura populacional ou pela perspectiva de maior tempo de usufruto

em decorrência da maior longevidade. Esta diferença se aprofundará se for aprovada a PEC 287 do Brasil.

A experiência de vida sob o Estado social protetor e o nível de consciência coletiva acerca da importância da proteção social podem ser o diferencial na maior capacidade de resistência italiana às pressões do capital. Apesar disso, na Itália a visão de seguridade social aparenta mais corroída, a composição do orçamento da seguridade brasileira é mais democrático e consistente. Todavia, as correntes da dívida – pelo seu não reconhecimento –, e o ciclo vicioso que ela cria – pela não legitimidade e potencial destrutivo –, precisam ser quebrados pelos trabalhadores nos dois países.

**Artigo recebido em 13/12/2016 e aceito
para publicação em 27/01/2017.**

Referências

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo**: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru-SP: Canal 6, 2014.

ANFIP. Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Análise da seguridade social 2014**. Brasília: Anfip, jul./2015.

_____. **Análise da seguridade social 2015**. Brasília: Anfip, jul./2016.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Boletim Estatístico da Previdência Social**, v. 21, n. 8. Brasília: MPS, 2016a.

_____. **Informes Estatísticos – SPPC**. Agosto. Brasília: MPS, 2016b.

CARRIERI, M. **I sindacati**: tra le conquiste del passato e il futuro da costruire. Bologna: Il mulino, 2012.

COVIP. Commissione di Vigilanza Sui Fondi Pensione. **Previdenza complementare**: principal dati statistici dal 2015. Quarto trimestre. Roma: Covip, 2015.

_____. **Relazione per l'anno 2015**: considerazione del presidente. Roma: Covip, 6 giugno 2016a.

_____. **La previdenza complementare**. Principali dati statistici. Aggiornamento settembre 2016. Nota di commento. Roma: Covip, 2016b.

CREDIT SUISSE. Thought leadership from Credit Suisse Research and the world's foremost experts. **Global wealth report 2015**. Berne: Credit Suisse, october, 2015.

_____. Thought leadership from Credit Suisse Research and the world's foremost experts. **Global wealth report 2016**. Berne: Credit Suisse, november, 2016.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Economia e Sociedade**, v. 11, n. 1 (18), p. 1-44, jan.-jun./2002.

_____. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro**, ed. 5. art. 2, fev./2001.

GALLINO, Luciano. **Il denaro, il debito e la doppia crisi**: spiegati ai nostri nipoti. Torino: Einaudi, 2015.

_____. **Finanzcapitalismo**: la civiltà sel denaro in crisi. Torino: Einaudi, 2016.

IAMAMOTO, M. V. Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil. in: BOSCHETTI, I; BEHING, E. et al. (Orgs.) **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil-2014**: breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 2015. Disponível: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2014/notastecnicas.pdf>. Acesso em: 06/12/2016.

IANNI, O. **Estado e capitalismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada **Mercado de trabalho**. Conjuntura e análise. Brasília: IPEA, abr./2016.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. [Tradução de Mario Duayer; Nelio Schneider]. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. [Tradução de Rubens Ederle]. São Paulo: Boitempo, 2013; 2015. (Marx-Engels).

MESZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. Tradução: Ana Cotrim e Vera Cotrim. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. Perspectivas sociais e de emprego no mundo: mudanças nas modalidades do emprego. **Sumário Executivo**. OIT, 2015.

OXFAM GB. Documento Informativo da OXFAM 210. **Resumo**. Oxford: Ox4, 16/01/2016.

PATTA, G. P. **Primo riformare le pensioni**: lavorare per vivere e non vivere per lavorare. Roma: Ediesse, 2015.

POCHMANN, M. **Nova classe média?** O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.

ROSINA, A. Introduzione: dala crisi generazionale al riscatto regenerativo. In: Istituto Giuseppe Toniolo. La condicione giovanile in Italia, **Rapporto Giovani 2016**. Urbino: Il mulino, 2016, p. 7-19.

RUBINO, Fulvio. **Ri-pensare la previdenza**: tra sostenibilità finanziaria e sostenibilità sociale. Roma: Stampa Macofin, 2013.

SALVADOR, Evilasio. Renúncias tributárias – os impactos no financiamento das políticas sociais no Brasil. **Valor Econômico**, 03/09/2015. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/4208336/desoneracao-afeta-investimento-social-diz-estudo>>. Acesso em: 25/11/2016.

SARACENO, C. **Il welfare**: modelli e dilemmi della cittadinanza sociale. Bologna: Il mulino, 2013.

_____. **Il lavoro non basta**: la povertà in Europa negli anni della crisi. Milano: Feltrinelli, 2015.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil**: (dês) estruturação do trabalho e condições para a sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Trabalho e Previdência Social no Brasil no contexto da crise do capital. **O ser social em questão, trabalho e políticas públicas**, v. 1, n. 34, 2. sem., p. 137-160. 2015b.